



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando que por força dos termos do contrato de transmissão pela televisão, partida a ser realizada entre as equipes do Duque de Caxias Futebol Clube X Volta Redonda Futebol Clube, pela 6ª rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2010, faz parte da programação através do sistema PPV;

Considerando que o estádio inicialmente indicado para a realização da referida partida não reúne as condições técnicas necessárias para viabilizar a transmissão do jogo;

Considerando que as datas, horários e locais constantes da tabela poderão sofrer alteração por determinação da FERJ, para atender à programação da TV, conforme o disposto no artigo 10, §6º do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Alterar o local da partida abaixo discriminada, pelo Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2010, mantendo-se, todavia, a data, o horário, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

- ♦ Duque de Caxias Futebol Clube X Volta Redonda Futebol Clube: passará do Estádio Romário de Souza Farias (Marrentão) no dia 03/02/2010 (quarta) às 16:00h, para o Estádio Mourão Vieira Filho (Rua Bariri) no dia 03/02/2010 (quarta) às 16:00h.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**